

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 113 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 527ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Coordenação do 2º Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren-MS, que ocorrerá durante a realização da 14ª SEMS.

Art. 2º A referida Coordenação será composta pelas seguintes Conselheiras e Colaborador:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente (Coordenadora);
- Sra. Ana Maria Alves da Silva (Membro);
- Sr. Cleberson dos Santos Paião (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos, Conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF